



ANÚNCIO Nº 22 /2019/BI

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto EcoARUn (POCI-01-0145-FEDER-030310)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas, para uma bolsa de investigação, grau Mestre, no âmbito do projeto EcoARUn – “A dinâmica ecológica da resistência antimicrobiana em ungulados” (referência POCI-01-0145-FEDER-030310).

Tipo de bolsa a concurso – Uma bolsa de investigação para Mestre;

Áreas Científicas – Ciências da Vida

Fontes de financiamento

A bolsa será suportada pelo projeto supramencionado através de orçamento do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

Categorias dos destinatários e critérios de seleção

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em Microbiologia, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genética ou Ciências Veterinárias (ou área científica afim), e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Condições de preferência:

- Experiência em projetos de investigação na área das Ciências da vida, particularmente na componente experimental com domínio de técnicas de microbiologia molecular;
- Valoriza-se a experiência comprovada em: técnicas de bacteriologia clássica, biologia molecular, diagnóstico molecular, análise de genes de resistência a compostos antimicrobianos, análise comparativa de sequências nucleotídicas e aminoácidas, bioinformática e/ou análise estatística multivariada.
- Evidências de competências de comunicação, pensamento criativo e espírito de equipa;
- Capacidade de trabalho, organização, rigor, dinamismo, autonomia, e iniciativa na realização das tarefas de teor técnico e científico;
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O(/A) candidato(/a) será responsável por (a) realizar investigação científica e conduzir trabalho experimental na área de bacteriologia veterinária e resistência a antimicrobianos, com recurso a abordagens clássicas e abordagens moleculares; (b) participar na organização das atividades integradas no projeto de investigação em causa, incluindo o planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial e de campo; (c) preparação e escrita de artigos científicos, (d) participar na dinamização de colaborações na área de investigação do projeto; (e) participar em atividades de extensão e disseminação do conhecimento, (f) orientação de alunos de graduação e pós-graduação.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Instituição de Acolhimento, local de execução física e orientador científico

O trabalho será desenvolvido no INIAV (Área de Fauna Silvestre, Caça e Biodiversidade), Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal, sob a orientação científica da Investigadora Mónica V. Cunha, Coordenadora da Área de Fauna Silvestre, Caça e Biodiversidade.

Duração da bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável

O contrato da bolsa tem duração de 12 meses e é não renovável. Terá início previsto em setembro de 2019 e termo em agosto de 2020 (12 meses). A bolsa decorrerá em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 989,70€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade do pagamento da Bolsa é mensal. O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime de seguro social voluntário (128,98€ mensais assegurados pelo projeto), nos termos previsto no Decreto-Lei n.º40/89, de 1 de fevereiro).

Termos e prazo de candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, Doutora Mónica Cunha, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá, obrigatoriamente, incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 22/2019/BI**).

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) *Curriculum Vitae*, datado e assinado; b) Carta de motivação indicando as razões porque se considera adequado(a) para o cargo; c) Cópia de certidão de habilitações académicas; d) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de referência e outros; e) Declaração, sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto e outros complementares, em harmonia com o horário de funcionamento dos Pólos de atividade do INIAV.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via email para bolsas@iniav.pt, com referência ao Concurso "**ANÚNCIO Nº 22/2019/BI**". Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Método de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração;

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação curricular, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P. (http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf). Uma entrevista a candidatos pré-selecionados poderá ser necessária para avaliação de experiência teórica e prática, caso em que a ponderação final entrará em linha de conta com o *curriculum vitae* (70%) e a entrevista (30%).



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Composição do Júri de Seleção

Mónica V. Cunha, INIAV IP (Presidente do Júri)

Lurdes Clemente, INIAV IP (vogal)

Rita Torres, Universidade de Aveiro (vogal)

Jacinto Gomes, INIAV IP (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada alfabeticamente dos candidatos, enviada por correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.